



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO  
AFIXAÇÃO  
515  
Câmara Municipal de Cabedelo/PB  
(§ 1º do art. 57 da LOM)  
Dia 27/01/09

*João Roberto Farias*  
VISTO

**ATO DO PRESIDENTE Nº 003/2009**

Constitui o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Cabedelo/PB, para o biênio 2009/2010, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no § 5º do art. 5º da Resolução nº 159/2006 (Código de Ética e Decoro Parlamentar),

**RESOLVE**

**Art. 1º** Constituir o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, de que trata o art. 5º, da Resolução nº 159/2006 (Código de Ética e Decoro Parlamentar), para o biênio 2009/2010, conforme indicações formuladas pelos Senhores Vereadores, em expediente datado de 23 de janeiro do corrente ano, com a seguinte composição:

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

<b>TITULAR/PARTIDO</b>	<b>SUPLENTE/PARTIDO</b>
Lucas Santino da Silva – PRB	José Ricardo Félix Alves – PT
Fábio de Oliveira – PDT	Benival Severo do Ramos – PSL
Jonas Pequeno dos Santos – PDT	Josué Pessoa de Góes – PDT

**Art. 2º** Convocar os Membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para reunião de instalação e escolha do Presidente e Vice-Presidente, a ser realizada no nesta sexta-feira, dia 30 de janeiro de 2009, às 11h00min, no Plenário "Luiz de Góes", desta Casa Legislativa.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 27 de janeiro de 2009.

*Wellington Viana França*  
Ver. WELLINGTON VIANA FRANÇA  
PRESIDENTE